



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº. 15.843**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº. 2.442, de 06 de março de 2019 e art. 22 §1º da Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor efetivo **JOÃO VICTOR DUTRA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 021000071, para desempenhar a função comissionada de **ASSESSOR DE GABINETE – ASSESSOR JURÍDICO TECNOLÓGICO** constante da Lei Municipal nº. 2.610, de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto retroage a 01 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 04 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro  
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por  
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos  
Dados: 2024.06.07 09:05:08 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568

Assinado de forma digital por ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568  
Dados: 2024.06.06 13:32:33 -03'00'

**ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**  
Procurador Geral do Município